



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 2 9 6 0

**REJEITADO**

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: <i>REQUERIMENTO</i>	Nº: <i>480/2004</i>
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: <i>VEREADOR ALENDINO ZUCOLOTO E OUTROS</i>	
EMENTA: <i>REQUEREM VOTAÇÃO SECRETA PARA ALGUMAS PROPOSIÇÕES</i>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**REJEITADO**

REQ. Nº. 480/2004.

Os Vereadores infra-assinados, embasados no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno e em obediência aos princípios da impessoalidade e moralidade, previsto no artigo 90 da Lei Orgânica do Município e ainda, depois de ouvido o plenário, *Requer* que as proposições que disporem sobre a concessão de auxílios, subvenções, doação de bens a terceiros, transferência de recursos de um Poder para outro e contratação de servidores por tempo determinado, somente sejam votadas em escrutínio secreto, devido a realização das eleições municipais de outubro de 2004.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de fevereiro de 2004.

  
**ALENDINO ZUCOLOTTO**  
Vereador

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**  
Vereador

  
**JOEL JUBINI**  
Vereador

<b>Câmara Municipal de Conceição do Castelo - Est. Esp. Santo</b>	
Rejeitado em	<i>UNICA</i> Votação
Por	<i>MAIORIA ABSOLUTA</i>
Sala das Sessões	<i>17.02.2004</i>
	<i>Sebastião da Silva Vargas</i> Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**REJEITADO**

REQ. Nº. 480/2004.

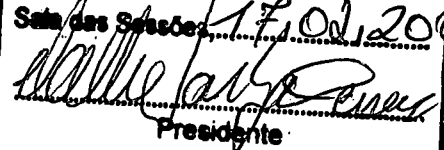
Os Vereadores infra-assinados, embasados no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno e em obediência aos princípios da impessoalidade e moralidade, previsto no artigo 90 da Lei Orgânica do Município e ainda, depois de ouvido o plenário, *Requer* que as proposições que disporem sobre a concessão de auxílios, subvenções, doação de bens a terceiros, transferência de recursos de um Poder para outro e contratação de servidores por tempo determinado, somente sejam votadas em escrutínio secreto, devido a realização das eleições municipais de outubro de 2004.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de fevereiro de 2004.

  
**ALENDINO ZUCOLOTTO**  
Vereador

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**  
Vereador

  
**JOEL JUBINI**  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - Est. Esp. Santo	
Rejeitado em	UNICA.....Votação
Por	MAIORIA ABSOLUTA
Sala das Sessões	17.02.2004
 Presidente	